



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.139 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE SEXTA-PARTE, CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte a **Sra. Raquel Mauricio Cruz Generoso, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2003 à 05/02/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS